



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 613/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

✓ *Concede Auxílio Pré-Escolar.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:  
 Servidor (a): Amanda Chaves Pinheiro  
 Siape: 1570266  
 Reg. Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
 Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.  
 Processo: 23225.003128/2017-42

<b>Dependente(s):</b>	Francisco Bem Chaves Pinheiro Mascarenhas
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	05/11/2017
<b>Cartório:</b>	Registro Civil do 1º Subdistrito – José Thadeu Mchado Cobucci
<b>Início Pré-Escolar:</b>	05/11/2017
<b>Término Pré-Escolar:</b>	05/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora